

Candidaturas Abertas “VALE” – Projeto Simplificado de Apoio ao Investimento

Candidaturas 1ª. Fase – 15-Mai-2015 a 15-Jun-2015

Sectores de atividade: Todas as CAE, exceto Financeira e Seguros, Defesa e Lotaria e Outros Jogos e Apostas;

Incentivo: Não Reembolsável – Taxa de comparticipação 75%, limite máximo de investimento 20.000 €;

Valor do incentivo não reembolsável: 15.000 €

Prazo de execução: 12 meses;

<p>Vale – INOVAÇÃO 15/SI/2015</p>	<p>Condições de Acesso:</p> <ul style="list-style-type: none">▪ Possuir um número mínimo de 3 postos de trabalho à data de candidatura;▪ Efetuar consulta a duas entidades acreditadas neste domínio;▪ Não ter outras candidaturas aprovadas ou em fase de decisão na tipologia de investimento “Qualificação PME”;▪ Situação líquida positiva em 2013 ou 2014, consoante exista ou não a IES de 2014;▪ Data de candidatura anterior à data de contratação da empresa prestadora de serviços;▪ Demonstrar que estão asseguradas as fontes de financiamento; <p>Despesas Elegíveis:</p> <ul style="list-style-type: none">▪ Transferência de conhecimento, serviços de consultoria e assistência técnica;▪ Inovação organizacional e gestão, assistência tecnológica para a introdução novos métodos de trabalho, reforço de capacidades de gestão, melhorias de layout, ações de benchmarking diagnóstico e planeamento;▪ Economia digital e tecnologias de informação e comunicação, serviços de implementação de modelos de negócio, com vista à inserção da PME no mercado digital;▪ Criação de marcas e design, aquisição de serviços para a conceção de marcas próprias ao nível do produto e da empresa;▪ Proteção de propriedade industrial, consultoria para aquisição, proteção e comercialização de direitos de propriedade industrial e para acordos de licenciamento;▪ Qualidade e Eco-inovação, consultoria relativa à utilização de normas e serviços de ensaios e certificação.
<p>Vale - INTERNACIONALIZAÇÃO 14/SI/2015</p>	<p>Condições de Acesso:</p> <ul style="list-style-type: none">▪ Possuir um número mínimo de 3 postos de trabalho à data de candidatura;▪ Demonstrar ter capacidade instalada para desenvolver atividade internacional;▪ Efetuar consulta a duas entidades acreditadas neste domínio;▪ Não ter outras candidaturas aprovadas ou em fase de decisão na tipologia de investimento “Internacionalização das PME”;▪ Situação líquida positiva em 2013 ou 2014, consoante exista ou não a IES de 2014;▪ Data de candidatura anterior à data de contratação da empresa prestadora de serviços;▪ Demonstrar que estão asseguradas as fontes de financiamento;

	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Não ter iniciado o processo de internacionalização há mais de 12 meses. <p>Despesas Elegíveis:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Aquisição de serviços de consultoria na área de prospeção de mercado; ▪ Ações de prospeção e captação e novos clientes em mercados externos; ▪ Estudos de caracterização dos mercados, aquisição de informação e consultoria específica; ▪ Deslocações, alojamento, aluguer de espaços e equipamentos, decoração de espaços promocionais e serviços de tradução de conteúdos associados a ações de prospeção realizadas em mercados externos.
<p>Vale – EMPREENDEDORISMO 13/SI/ 2015</p>	<p>Condições de Acesso:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Empresa com menos de 2 anos de atividade; ▪ Efetuar consulta a duas entidades acreditadas neste domínio; ▪ Não ter outras candidaturas aprovadas ao Empreendedorismo ou Inovação Produtiva; ▪ Situação líquida positiva em 2013 ou 2014, consoante exista ou não a IES de 2014; ▪ Data de candidatura anterior à data de contratação da empresa prestadora de serviços; ▪ Demonstrar que estão asseguradas as fontes de financiamento; <p>Despesas Elegíveis:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Aquisição de serviços de consultoria na área de empreendedorismo, nomeadamente elaboração de planos de negócios, serviços de consultoria na área da economia digital; ▪ Valorizam-se projetos em setores de alta e média tecnologia e em bens e serviços intensivos em conhecimento.
<p>Vale – INVESTIGAÇÃO & DESENVOLVIMENTO 12/SI/2015</p>	<p>Condições de Acesso:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Efetuar consulta a duas entidades acreditadas neste domínio; ▪ Não ter outras candidaturas ou em fase de decisão no domínio I&D; ▪ Situação líquida positiva em 2013 ou 2014, consoante exista ou não a IES de 2014; ▪ Data de candidatura anterior à data de contratação da empresa prestadora de serviços; ▪ Demonstrar que estão asseguradas as fontes de financiamento; ▪ Limite mínimo de despesa elegível 5.000 €; <p>Despesas Elegíveis:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Aquisição de serviços de consultoria em atividades de Investigação e Desenvolvimento Tecnológico; ▪ Aquisição de serviços de transferência de tecnologia, nos domínios prioritários da estratégia de investigação e inovação para uma especialização inteligente (RSI3).

Para mais informações contacte a ACIAB através do nºs. 258 521 473/258 454 524 ou 962 140 712.